

**REGULAMENTO DA AÇÃO DE COMPRE E GANHE**  
**PRÉ-REGISTRO GALAXY NOTE20**

**1. DA AÇÃO:**

**1.1.** A presente ação de comprar e ganhar ("Ação") é realizada pela **SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, sediada na Avenida dos Oitis, nº 1.460, Bairro Distrito Industrial II, Manaus/AM, CEP 69.007-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.280.273/0001-37 ("Samsung").

**1.2.** Durante o período desta Ação, as pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos de idade, residentes e domiciliadas em território nacional, que adquiram o produto participante indicado no item 2 abaixo, em quaisquer lojas físicas ou *online* autorizadas da Samsung, durante o período da Ação, bem como sigam todas as demais condições descritas neste Regulamento, farão jus ao benefício concedido nesta Ação.

**1.3.** Para fins de clareza, serão elegíveis a participar da Ação apenas pessoas físicas, devidamente inscritas no CPF.

**2. PRODUTOS SAMSUNG PARTICIPANTES ("Produto(s)"):**

**2.1.** Participam da presente Ação os produtos abaixo indicados:

- a. Galaxy Note 20 (SKU: SM-N981B); e,
- b. Galaxy Note 20 Ultra (SKU: N986B).

**2.2.** A quantidade de Produtos será ilimitada, podendo haver variação de cor/modelo de acordo com o estoque.

**3. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:**

**3.1. Período de aquisição do Produto:** de 03 de setembro de 2020 a 31 de outubro de 2020.

**3.2. Período para realização de cadastro:** de 27 de outubro de 2020 a 08 de novembro de 2020.

**3.3.** Não serão aceitas compras e/ou cadastros realizados posteriormente às datas indicadas acima.

**4. DO BENEFÍCIO:**

**4.1.** Nesta Ação, o interessado que adquirir um dos Produtos listados no item 2.1. acima e observar os demais passos de cadastro constantes neste Regulamento, receberá, sem qualquer ônus, 12 (doze) meses grátis de licença da ferramenta Microsoft 365 ("Benefício"), contada a partir da data de ativação do Benefício por meio da Microsoft.

**4.2.** A Ação é válida somente para cadastros realizados por pessoas físicas devidamente

inscritas no CPF, no Brasil, sendo concedido apenas um Benefício por CPF participante.

**4.3.** O Benefício não poderá ser substituído ou de qualquer forma convertido em dinheiro, em nenhuma hipótese.

**4.4.** O Benefício será concedido sem qualquer ônus aos participantes.

**4.5.** A responsabilidade da Samsung perante o consumidor cessa integralmente com a concessão do Benefício, não havendo qualquer responsabilização decorrente do uso da licença.

**4.6.** Fica aqui estabelecido que, após o período de 12 (doze) meses, o Benefício será automaticamente extinto, de modo que, **caso o participante não cancele a assinatura da ferramenta Microsoft 365, passará a receber a cobrança automática do valor correspondente à licença de uso da ferramenta**, sem qualquer responsabilidade da Samsung.

**4.7.** O Benefício será concedido aos participantes por e-mail enviado pelo site Samsung para Você, observados os passos descritos na Cláusula 5. deste Regulamento.

## **5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO (“Condição(ões)”):**

**5.1.** Para receber o Benefício, o participante deverá seguir os seguintes passos:

**a.** Adquirir um Produto da Samsung listado no Item 2 acima, durante o período indicado no Item 3.1 acima;

**b.** Ter realizado o Pré- Registro no site oficial da Samsung ([www.samsung.com/br](http://www.samsung.com/br)) durante o período de 05 de agosto a 02 de setembro de 2020.

**c.** Realizar o cadastro informando todos os dados ali solicitados (nome completo, endereço completo, CPF e celular), e-mail registrado na Samsung Account sendo obrigatoriamente o mesmo utilizado no ato do Pré-registro descritos na clausula 5.1.b desde regulamento e sobre o Produto (modelo e código IMEI), além de fazer o upload de cópia da nota fiscal de aquisição do Produto, na qual deve constar o local da compra, data da compra e número de série do Produto, observadas as datas constantes neste Regulamento;

**d.** Estar ciente e de acordo com os Termos de Serviços da ferramenta Microsoft 365.

**5.2.** A licença Microsoft 365 para ativação do Benefício será enviada em até 07 (sete) dias úteis contados da data do cadastro no site Samsung para Você.

**5.3.** Em caso de compras realizadas *online*, além das condições acima, o Produto deverá ser recebido pelo Participante até a data limite para Cadastro, uma vez que o IMEI do Produto é informação essencial do cadastro. Caso o Participante não receba o seu Produto até este prazo, à Samsung não caberá qualquer responsabilidade.

**5.4.** Somente serão considerados elegíveis para ganhar o Benefício aqueles participantes que tiverem o cadastro validado pela Samsung, em consonância com os procedimentos

estabelecidos acima. Na ocorrência das seguintes hipóteses, o cadastro e/ou o comprovante de aquisição do Produto/nota fiscal/cupom fiscal não serão validados, caso em que o interessado não será elegível a ganhar o Benefício, sem qualquer ônus à Samsung: **(i)** data de aquisição do Produto que não coincida com o período da Ação; **(ii)** nota fiscal ou comprovante ilegíveis; **(iii)** upload de documento diverso da nota fiscal ou comprovante de aquisição do Produto; **(iv)** aquisição de Produto que não corresponda ao Produto da Ação; **(v)** nota fiscal e número de série do Produto previamente cadastrados na Ação, se aplicável; **(vi)** número de série inválido; **(vii)** nota fiscal ou comprovante fraudulentos; **(viii)** nota fiscal ou comprovante com dados diferentes daqueles cadastrados no Aplicativo; **(ix)** nota fiscal ou comprovante com dados de pessoa jurídica; **(x)** Produto adquirido fora do território nacional; **(xi)** dados incompletos ou inválidos; e **(xii)** dados falsificados, dentre outras situações que demonstrem irregularidade da nota fiscal ou do cadastro; **(xiii)** não ter realizado o pré-registro no site da Samsung; **(xiv)** não informar a Samsung Account (e-mail) correta no ato do cadastro.

5.5. Caso solicitado pela Samsung, para ter direito ao Benefício, o participante deverá apresentar cópia de seu documento de identidade ou qualquer outro documento que a Samsung venha a entender necessário, visando evitar possíveis fraudes na Ação.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Este Regulamento estará disponível no site Samsung para Você.

6.2. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os participantes estarão automaticamente:

6.2.1. Autorizando, reconhecendo e aceitando que os dados pessoais e demais informações que porventura lhe sejam solicitados poderão ser armazenados e utilizados pela Samsung e demais empresas pertencentes ao mesmo grupo econômico, para os fins necessários à adequada realização, divulgação e conclusão desta Ação, bem como para futuros contatos com os participantes.

6.2.2. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não é responsável, nem poderá ser responsabilizada, por qualquer dano e/ou prejuízo oriundo da participação nesta Ação e/ou da eventual aceitação do Benefício.

6.2.3. Reconhecendo e aceitando expressamente que a Samsung não se responsabilizará por erros de digitação e fornecimento errôneo dos dados, bem como por problemas com *software*, *hardware* ou serviço de internet passíveis de dificultar ou impedir a participação em tempo hábil nesta Ação. A Samsung tampouco se responsabilizará por questões atinentes às cobranças automáticas decorrentes do uso da ferramenta Microsoft 365 após findo o período de concessão do Benefício, **cabendo exclusivamente ao participante solicitar o cancelamento, caso não tenha interesse em pagar por sua assinatura após o período de 12 (doze) meses.**

6.3. Ao receber o Benefício, nos termos deste Regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a Samsung ao uso, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, do seu nome, imagem e som de voz eventualmente captados e fixados, em qualquer veículo de imprensa, mídia ou Internet, para divulgação desta Ação, pelo período de 01 (um) ano, contado

do dia de seu cadastro.

**6.4.** Não poderão participar pessoas jurídicas e pessoas físicas menores de 18 (dezoito) anos.

**6.5** Na hipótese da ocorrência de verificação e/ou comprovação de fraude e/ou tentativa de burlar as disposições do presente Regulamento e suas regras, o consumidor perderá o direito ao Benefício, sem prejuízo de ser responsabilizado civil e criminalmente, conforme previsto em lei.

**6.6** Todas as dúvidas e/ou questões relacionadas à presente Ação devem ser solucionadas por meio do site <https://www.samsung.com/br/support>.

**6.7** O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou a Ação suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da Samsung e que comprometa a Ação de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejada.

**6.8** A Ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71.

**6.9** A participação nesta Ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.

**SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.**